

Considerando a realização da obra “LICENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS – CLARO”

Considerando o processo administrativo nº 9900044985/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento, no lado direito da via, no sentido Centro, da Avenida Jornalista Alberto Torres. A interdição ocorrerá no trecho entre as Ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo, no bairro Icaraí, das 21h do dia 30/01/2025 até o término do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 83/2024; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900000844/2025. PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/07/2025. FUNDAMENTO: art. 71 da Lei nº 13.303/16.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POLLVO, NO TIBAU - PIRATININGA” neste Município. Contrato nº.213/2022 (Processo nº. 510003062/2022), em nome da Empresa, ALFA+ PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POLLVO, NO TIBAU – PIRATININGA” neste Município. Contrato nº.213/2022 (Processo nº. 510003062/2022), em nome da Empresa, ALFA+ PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.

CORRIGENDA: Na publicação datada de 23/01/2025; Referente ao Aceite Definitivo. Onde se lê: contrato nº.096/2019, Leia-se: contrato nº.096/2018